



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DE PAULO AFONSO E REGIÃO

Código Sindical: 911.005.553.89791-1 - e-mail: contato@sincopa.org.br

COMUNICADO

COMÉRCIO LOJISTA MANTÉM TRADIÇÃO E NÃO FUNCIONARÁ NO PERÍODO DO CARNAVAL 2024

- **DOMINGO, SEGUNDA e TERÇA, 11, 12 e 13 de FEVEREIRO de 2024** - Não haverá funcionamento nestes dias no setor lojista, em Paulo Afonso e Jeremoabo.
- **QUARTA-FEIRA de cinzas, 14/02** - Funcionamento normal a partir das 08 h.

COMPENSAÇÃO

- A **segunda-feira (12/02/2024)** será compensada nos sábados que antecedem o **DIA DAS MÃES e DIA DOS PAIS, 12/05/2024 e 11/08/2024**, respectivamente.
- A **terça-feira (13/02/2024)** será compensada nos sábados, **08 e 15 de junho**, respectivamente.
- Na **quarta-feira, 14/02/2024**, o comércio reabre a partir das 8 horas.

OUTROS ESCLARECIMENTOS:

- Se no período de carnaval o empregado estiver de férias, a empresa tem que compensar o empregado caso o convoque neste período de compensação acordado.
- A compensação aos sábados compreende o período da tarde.

Para mais informações, fale conosco pelos whatsapps **99287-2215** e **99822-7311**.

Paulo Afonso, 25 de janeiro de 2024.